LEI Nº 3047, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1982.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA GENY GONÇALVES BORBA, a atual rua "A" do loteamento Vila Ipê, que se inicia na rua Cel. José Pereira da Rocha, e termina na Rua Rui Barbosa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 7 de dezembro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração